



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Instituto Estadual de Florestas

URFBio Centro Sul - Núcleo de Apoio Regional Tiradentes

Ofício IEF/NAR TIRADENTES nº. 243/2026

Tiradentes, 21 de agosto de 2026.

Senhora

Flávia Alves Moreira

Procuradora

Rua Adair Ladeira de Melo, 40 - Paloma

CEP: 36213-000 – Dolores de Campos/MG

Assunto: **Comunica arquivamento de processo**

Referência: [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 2100.01.0031305/2025-23].

Senhora procuradora,

Considerando a formalização do processo em referência, que tem por objeto o requerimento de autorização para intervenção ambiental em área de preservação permanente (APP) sem supressão de vegetação nativa, pelo Município de Carandaí/MG, na Comunidade do Dombe, para possibilitar as operações de desassoreamento de um curso d'água;

Considerando que em 29/05/2026 foi encaminhado à procuradora do município de Carandaí/MG o Ofício IEF/NAR TIRADENTES 138/2026, solicitando informações complementares para possibilitar a continuidade da análise do processo, procedimento nos termos do artigo 9º da Resolução Conjunta SEMAD/IEF 3102/2021;

Considerando que o Ofício IEF/NAR TIRADENTES 138/2026 estabeleceu prazo de 60 dias para atendimento, contados a partir do recebimento do mesmo, nos termos do artigo 19, parágrafo 2º do Decreto Estadual 47749/2019, sob pena de arquivamento do processo;

Considerando que o prazo para atendimento ao Ofício IEF/NAR TIRADENTES 138/2026 encerrou-se em 28/07/2026, sem que, até o momento, tenham sido apresentadas as informações complementares solicitadas ou qualquer manifestação por parte do Município de Carandaí/MG;

Considerando que a situação relatada enseja o arquivamento do processo, nos termos do artigo 19, parágrafo 2º do Decreto Estadual 47749/2019, e;

Considerando, desta maneira, que a Administração Pública pode declarar extinto o processo quando exaurida sua finalidade ou quando o objeto da decisão se tornar impossível, inútil ou prejudicado por fato superveniente, nos termos do artigo 50 da Lei Estadual 14184/2002;

Comunicamos-lhe que o processo administrativo 2100.01.0031305/2025-23 foi arquivado.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Elói de Araújo, Servidor**, em 21/08/2026, às 17:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **147359883** e o código CRC **4D605804**.